



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

1º ADITIVO AO EDITAL Nº 07/2021-PREG/UFDPar, DE 21 DE MAIO DE 2021

TERCEIRA CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA
1º Semestre de 2021

A Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), no uso de suas atribuições legais, considerando as Portarias Normativas nº 18/12 – MEC (reserva de vagas), nº 21/12 - MEC (Sisu), nº 19/14 – MEC, nº 09/17 – MEC, nº 541/2018, nº 1.117/2018 – MEC, nº 493/2020 – MEC e alterações, os Decretos nº 7.824/12 (ingresso), nº 9.034/17 e alterações, as Leis nº 12.711/12 (ingresso), observadas as alterações introduzidas pela nº 13.409/16, Edital MEC-SESu nº 03, de 19 de janeiro de 2021 (primeira edição Sisu de 2021), Edital nº 25/2021-MEC (altera Edital nº 10/2021-MEC) Cronograma primeira Edição Sisu de 2021, Edital nº 02/2021-UFDPar, em decorrência de instabilidade no acesso ao portal de matrícula, torna público o **ADITIVO** ao Edital nº 07/2021-PREG/UFDPar, contendo novos prazos para a Matrícula Institucional relativos a **TERCEIRA CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA**, prevista no Sistema de Seleção Unificada (Sisu), referente à primeira edição de 2021

2. DO CRONOGRAMA

Nº	PROCEDIMENTO	PERÍODO (ano2021)	HORÁRIO	LOCAL
1	Solicitação de Matrícula Institucional	25.05 a 27.05	Das 08h do dia 25.05 até às 23h59 do dia 27.05	www.ufpi.br/matriculagraduacao
2	Análise e Resultado da Solicitação de Matrícula Institucional	25.05 a 28.05	Das 08h do dia 25.05 até às 12h do dia 28.05	www.ufpi.br/matriculagraduacao
3	Formalização de recurso <i>on line</i> , por parte dos(as) candidatos(as) cujas solicitações de avaliações para comprovação de situação socioeconômica e/ou comprovação de deficiência foram indeferidas.	25.05 a 27.05	Das 08h do dia 25.05 até às 16h do dia 27.05	www.ufpi.br/matriculagraduacao
4	Análise de recurso <i>on line</i> , por parte dos(as) candidatos(as) cujas solicitações de avaliações para comprovação de situação socioeconômica e/ou comprovação de deficiência foram indeferidas.	25.05 a 27.05	Das 08h do dia 25.05 até às 18h do dia 27.05	-

5	Resultado das análises dos recursos , por parte dos(as) candidatos(as) cujas solicitações de avaliações para comprovação de situação socioeconômica e/ou comprovação de deficiência foram indeferidas.	25.05 a 27.05	Das 08h do dia 25.05 até às 18h do dia 27.05	www.ufpi.br/matriculagraduacao
6	Heteroidentificação - Formalização de recurso on line , por parte dos(as) candidatos(as) cujas solicitações de avaliações para comprovação de situação de pessoa autodeclarada preta, parda ou indígena, foram indeferidas.	25.05 a 27.05	Das 08h do dia 25.05 até às 16h do dia 27.05	www.ufpi.br/matriculagraduacao
7	Heteroidentificação - Análise de recurso on line , por parte dos(as) candidatos(as) cujas solicitações de avaliações para comprovação de situação de pessoa autodeclarada preta, parda ou indígena, foram indeferidas.	25.05 a 27.05	Das 08h do dia 25.05 até às 18h do dia 27.05	-
8	Heteroidentificação - Resultado das análises dos recursos , por parte dos(as) candidatos(as) cujas solicitações de avaliações para comprovação de situação de pessoa autodeclarada preta, parda ou indígena, foram indeferidas.	25.05 a 27.05	Das 08h do dia 25.05 até às 18h do dia 27.05	www.ufpi.br/matriculagraduacao
9	Formalização de recurso on line , por parte dos (as) candidatos(as) cujas solicitações de Matrícula Institucional foram indeferidas, conforme Edital 02/2021-UFDPar.	25.05 a 28.05	Das 08h do dia 25.05 até às 18h do dia 28.05	www.ufpi.br/matriculagraduacao
10	Análise dos recurso on line , por parte dos (as) candidatos(as) cujas solicitações de Matrícula Institucional foram indeferidas, conforme Edital 08/2020-UFDPar.	25.05 a 28.05 e 31.05	Das 08h do dia 25.05 até às 10h do dia 31.05	-
11	Publicação do Edital de resultado dos recursos.	31.05	até às 12h	www.ufpi.br/matriculagraduacao www.ufpi.edu.br/ufdpar
12	Matrícula Institucional dos(as) candidatos(as) com recurso deferido (item 18)	31.05	Das 14h às 17h	www.ufpi.br/matriculagraduacao
13	Matrícula Curricular	-	-	On line (via portal do discente)

2.2. Os recursos de que trata este Edital, deverão ser submetidos pela página eletrônica:

www.ufpi.br/matriculagraduacao, no período estabelecido neste cronograma.

2.3. A UFDPar não se responsabiliza por possíveis problemas de comunicação que possam ocorrer em função de informações incorretas prestadas pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição no Sisu ou por solicitações não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de transmissão, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

2.4. O(A) candidato(a) que não proceder com realização da Matrícula Institucional e/ou não submeter a documentação necessária para a referida matrícula, conforme Edital nº 02/2021-UFDPar, será considerado(a) desistente e perderá o direito à vaga.

2.5. O período de Matrícula Curricular será divulgado na página eletrônica: www.ufpi.br/ufdpar, seguindo o Calendário Acadêmico da Instituição, conforme item 4.3.1 do Edital nº 02/2021-UFDPar.

Parnaíba (PI), 27 de maio de 2021.

ASSINATURA NO ORIGINAL

Profª Drª Gilvana Pessoa de Oliveira
Pró-Reitora de Ensino de Graduação